



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1746/97

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL "UF" DO MUNICÍPIO DE ARCOS E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal "UF" do Município de Arcos para o trimestre de janeiro/fevereiro/março/97 para R\$16,48 (dezesesseis reais, quarenta e oito centavos) de acordo com a variação do IPC/FGV no ano anterior - janeiro a dezembro/96 - em 10,87%.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 1997.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Diretor de Administração